



RESOLUÇÃO N° 102/2016-PGB

Desliga mestrando, a pedido.

Considerando o documento enviado pelo mestrando Luiz Fernando Pesenti Jr. orientando do professor orientador Dr. Cláudio Henrique Zawadski, solicita a prorrogação de mais 06 meses para entrega da dissertação do trabalho de conclusão do mestrado no Programa de Pós-Graduação em Biologia Comparada.

Considerando o Regulamento do Programa de Pós-Graduação em Biologia Comparada, Res. 056/2011-CI/CC - Capítulo II, Art. 4, § 2º.

Considerando que o Conselho Acadêmico do PGB já havia concedido 06 meses de prorrogação conforme Resolução 013/2016 – PGB, do período de 29/02/2016 a 31/08/16.

Considerando decisão do Conselho Acadêmico do PGB, reunido em 09/09/16.

O CONSELHO ACADÊMICO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM BIOLOGIA COMPARADA APROVOU E EU, COORDENADORA, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Artigo 1º - Fica indeferido o pedido de prorrogação de 06 meses do mestrando Luiz Fernando Pesenti Jr.

Artigo 2º - Fica desligado do Programa de Pós-Graduação em Biologia Comparada o mestrando Luiz Fernando Pesenti Jr, por ter ultrapassado o prazo máximo para defesa da dissertação, conforme regulamento do PGB - Res. 056/2011-CI/CC - Capítulo II, Art. 4, § 2º.

Artigo 3º - Esta resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA.
CUMPRA-SE.

Maringá, 09 de setembro de 2016.

Profª Drª **Lindamir Hernandez Pastorini**
- Coordenadora do PGB -